

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 322, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 11 de abril de 2022.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 322, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267, de 22 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana, indicado pela Presidência;
- II. Juíza Corregedora Márcia Gottschald Ferreira, representante da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna, Gestor de Unidade em Teletrabalho, eleito por votação direta entre os magistrados, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IV. Ramon de Almeida Bagano Guimarães, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Sara dos Santos Teles, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde;
- VII. Diógenes Alves Teixeira, servidor de unidade participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- VIII. Alberto Abreu Vieira, servidor de unidade participante do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IX. José Fábio Reis Caldeira Júnior, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- X. Makrisi Angeli de Sá, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XI. Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e
- XII. Michelle Freitas Adry, servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 322, DE 8 DE ABRIL DE 2022..pdf](#)